

**VIA VAREJO S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lourenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia; (ii) Análise e deliberação para celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 3º trimestre de 2018; (iii) Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: (A) Aditivo e Ratificação do Contrato de Sublocação de Imóvel correspondente à Loja 102 do “Carioca Shopping”, edificado na Avenida Vicente de Carvalho nº 909, Rio de

Janeiro-RJ; **(B)** Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos celebrado entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.; e **(C)** Aditivo à Side Letter celebrada entre a Companhia Brasileira de Distribuição e a Companhia para prestação de garantia corporativa pela primeira em favor da última no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos de Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A. em 19 de fevereiro de 2016; e **(iv)** Análise e deliberação sobre a orientação de voto em reunião de sócios ou assembleia de acionistas de subsidiárias da Companhia para: **(A)** Reeleição dos membros da Diretoria da E-Hub Consultoria, Participações e Comercio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A.; **(B)** Eleição do Sr. Flávio Dias Fonseca da Silva como novo membro na Diretoria da Globex Administração e Serviços Ltda., Globex Administradora de Consórcios Ltda., VVLog Logística Ltda. e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., todas subsidiárias da Companhia; e **(C)** Alterações no Contrato Social da Globex Administradora de Consórcios Ltda.

**5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

**5.1. Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia:** após os debates e em linha com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar o Formulário de Referência 2018 (ano-base 2017) da Companhia, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação do Formulário de Referência ora aprovado mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**5.2. Análise e deliberação para celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 3º trimestre de 2018:** após os debates e em linha com a

recomendação favorável do Comitê Financeiro, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 3º trimestre de 2018, até o limite de R\$ 7.347.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões de reais).

**5.3. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: (A) Aditivo e Ratificação do Contrato de Sublocação de Imóvel correspondente à Loja 102 do “Carioca Shopping”, edificado na Avenida Vicente de Carvalho nº 909, Rio de Janeiro-RJ; (B) Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos celebrado entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.; e (C) Aditivo à Side Letter celebrada entre a Companhia Brasileira de Distribuição e a Companhia para prestação de garantia corporativa pela primeira em favor da última no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos de Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A. em 19 de fevereiro de 2016:** após discussões e considerando a recomendação favorável do Comitê Financeiro com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram: **(A) aprovar** a celebração de Aditivo e Ratificação do Contrato de Sublocação de Imóvel correspondente à Loja 102 do “Carioca Shopping”, edificado na Avenida Vicente de Carvalho nº 909, Rio de Janeiro-RJ; **(B) aprovar** a celebração de Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos celebrado entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. em 06 de novembro de 2017; e **(C) aprovar** a celebração de Aditivo à Side Letter celebrada em 1º de junho de 2016 entre a Companhia Brasileira de Distribuição e a Companhia para prestação de garantia corporativa, pela primeira em favor da última, no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos de Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A. em 19 de fevereiro de 2016.

**5.4. Análise e deliberação sobre a orientação de voto em reunião de sócios ou assembleia de acionistas de subsidiárias da Companhia para: (A) Reeleição dos membros da Diretoria da E-Hub Consultoria, Participações e Comercio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A.; (B) Eleição do Sr. Flávio Dias Fonseca da Silva como novo membro na Diretoria da Globex Administração e Serviços Ltda., Globex Administradora de Consórcios Ltda., VVLog Logística Ltda. e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., todas subsidiárias da Companhia; e (C) Alterações no Contrato Social da Globex Administradora de Consórcios Ltda.:** após os debates, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as seguintes orientações de voto em reunião de sócios ou assembleia de acionistas de subsidiárias da Companhia: **(A)** nos termos do art. 23(i) do Estatuto Social da Companhia, orientação de voto favorável para reeleição dos Srs. Flávio Dias Fonseca da Silva, Felipe Coragem Negrão, Marcelo Lopes e Luiz Henrique Andrade Vendramini para composição da Diretoria da E-Hub Consultoria, Participações e Comercio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A. para um novo mandato de 3 (três) anos a contar da data da posse; **(B)** nos termos do art. 23(i) do Estatuto Social da Companhia, orientação de voto favorável para eleição do Sr. Flávio Dias Fonseca da Silva como novo membro na Diretoria da Globex Administração e Serviços Ltda., Globex Administradora de Consórcios Ltda., VVLog Logística Ltda. e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., todas subsidiárias da Companhia, para um mandato indeterminado; e **(C)** nos termos do art. 23(xxix) do Estatuto Social da Companhia, orientação de voto favorável para as seguintes alterações no Contrato Social da Globex Administradora de Consórcios Ltda.: **(i)** alteração da denominação social (DE: Globex Administradora de Consórcios Ltda./ PARA: Globex Participações Ltda.); **(ii)** alteração do objeto social (DE: Administradora de consórcio/ PARA: Participação em outras sociedades não financeiras); **(iii)** alteração da sede (DE: Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 2000, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22631-051/ PARA: Rua João Pessoa, 83, 4º andar, sala 4, Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP 09520-010); e **(iv)** baixa e cancelamento de todas as suas filiais.

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 30 de maio de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lourenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

7. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

---

**Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**

*Presidente*

---

**Ana Paula Tarossi Silva**

*Secretária*